



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 033 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 26/02/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

NOMEAÇÕES FIBA

A Federação Internacional procedeu às seguintes nomeações:

Árbitro Diogo Martins

Oitavos de final da Eurocup Feminina 2020/2021, em formato “Bolha”, que irá decorrer em Valência, Espanha, entre 14 e 17 de março, onde se disputarão os seguintes jogos:

Valencia BC vs. DVTK Miskolc

Sparta&K M. R. Vidnoje vs. ESBVA-LM.

Árbitros José Gouveia e Sónia Teixeira e Comissário Bruno Casinha

Quartos de final da Euroliga Feminina 2020/2021, em formato “Bolha”, que irá decorrer em Salamanca, Espanha, entre 15 e 20 de março, onde se disputarão os seguintes jogos:

SPAR Girona vs. Perfumerias Avenida

Galatasaray vs. Fenerbahce Oznur Kabio.

FIBA MANUAL IRS (*Instant Replay System*) - CORREÇÃO

No comunicado 32-CA 2020/2021, de 22 de fevereiro, foram resumidos os procedimentos mínimos a adotar pelos juizes quando recorram à revisão de jogadas em IRS.

Nessa recomendação há um erro, decorrente do que será um lapso na página 37 do Manual da FIBA, na medida em que está em contradição com as Regras Oficiais do Jogo – Apêndice F, artigo F.2.2, oitavo ponto, **ou seja, ao contrário do que saiu no comunicado, é o árbitro que tomou a decisão em campo que comunica a decisão final após revisão da jogada em IRS.**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



Assim, para que fique claro, republicamos as recomendações corretamente e de acordo com as Regras Oficiais:

- Tem de **haver uma decisão inicial mostrada com clareza em campo** com a sinalética oficial adequada e comunicação verbal;
- **Os árbitros (2 ou 3, consoante a mecânica) devem reunir brevemente** e determinar: 1) se a situação é passível de revisão em IRS naquele momento do jogo; 2) se é mesmo necessário recorrer ao IRS ou se estão certos da decisão tomada; 3) qual a situação em concreto que vão rever;
- **É sempre o árbitro principal que decide e sinaliza o recurso ao IRS;**
- Na mecânica a 2 só o árbitro principal vai rever a jogada, na mecânica a 3 vai o árbitro principal e o árbitro que tomou a decisão inicial (ou o árbitro com a 2.ª responsabilidade na jogada);
- **Só pode ser modificada a decisão inicial se as imagens mostrarem com clareza que a decisão inicial não era a mais acertada e, caso haja discordância, prevalece a decisão do árbitro principal;**
- **Após a revisão, o árbitro que teve a decisão em campo é quem comunica a decisão final, após a revisão em IRS, com toda a clareza** (sinalética e comunicação verbal).

Reiteramos que o uso e recurso ao IRS só pode ser feito quando permitido pelas Regras Oficiais e apenas quando absolutamente necessário!

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

